

PORTARIA Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde das pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2018;

SAMU

ARLEIDE ALVES FERREIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
CÍCERO ANTONIO DE MACEDO – MOTORISTA;
HUMBERTO ALVERTO COSTA – MOTORISTA;
JOSÉ JUNIO SOARES PEREIRA – MOTORISTA;
JOSÉ MARCOS COSTA DOS SANTOS – MOTORISTA;
JULIANA AMANDA VEIGA MONTEIRO – COORDENADORA;
LARYSSA VALEIRA BARBOSA DE MELO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
MARIA MAYARA SILVA DE MORAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
MARIA ROSENE CUMARU DA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
PAULO RODRIGUES DA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

UNIDADE MISTA

ADRIANO MARCELL DA SILVA E SILVA – AIH;
ALLAN PONTES DE QUEIROZ MAGALHÃES – MÉDICO PLANTONISTA;
ANDRÉ RICARDO DA SILVA E SILVA – MÉDICO PLANTONISTA;
ANTONIO MAURO DA COSTA - MÉDICO PLANTONISTA;
CLEIR SAMPAIO DE FARIAS - MÉDICO PLANTONISTA;
CRESCENCIO RAUL ZAMBRANA ALVAREZ – NEUROCIRURGIÃO;
FABIO SAITO DE BARROS – ULTRASSONOGRAFISTA;
HUGO ATILA ALVES DA COSTA - MÉDICO PLANTONISTA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

Orlando José da Silva
Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br